



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 20</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>REUNIÃO</b>	Data: 15/08/2024	
	Hora: 08:30h	
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Adélia Leopoldina - Assessora da Presidência		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Marcos Andrade - Secretário de Auditoria em Exercício		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral		
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>	
<b>1 - Relatório Plano de Contratações Anual (PCA) - julho/2024.</b>	1.1 Apresentado pela SOF o relatório de acompanhamento do PCA referente a julho/2024, de acordo com o arquivo anexado, destacando o cumprimento dos prazos previstos neste ciclo de monitoramento.	
<b>2 - Sobras Orçamentárias - julho/2024.</b>	2.1 Apresentado pela SOF o relatório de sobras orçamentárias referentes a julho/2024.  2.2 Foi destacada a necessidade de recomposição da rubrica de diárias no orçamento ordinário, o que foi devidamente realizado pela SOF a partir dos valores existentes no fundo de reserva, de forma a garantir a continuidade das ações da gestão.	

<p><b>3 - Plano de Gestão da Presidência (PGP).</b> <b>SEI nº 0017252-55.2024.6.17.8000</b></p>	<p>3.1 A Presidência irá deliberar sobre as ações encaminhadas pelas Unidades para composição do Plano de Gestão, e demandará oportunamente os setores acerca de cada uma delas.</p> <p>3.2 Haverá a necessidade de monitorar cada uma das iniciativas aprovadas pelo presidente, o que deverá ser feito por meio de indicadores específicos, os quais serão demandados pela ASPLAN, após a aprovação do Plano de Gestão pelo Presidente.</p>				
<p><b>4 - Grupo de Suporte Contingencial (GSC)</b></p>	<p>4.1 Considerando ponderações trazidas pela STIC acerca dos riscos relacionados com o processo eleitoral, o COGEST deliberou pela manutenção do GSC, equipe que fica de prontidão no final de semana das eleições, e poderá ser acionada para suporte às urnas eletrônicas nos locais de votação.</p> <p>4.2 A SGP atuará na formação do GSC, nos moldes de eleições anteriores, e agendará com a STIC a capacitação do grupo.</p>				
<p><b>5 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Materiais médicos e odontológicos (ex.: posicionador radiológico, solução fisiológica de cloreto de sódio, anestésico local injetável a base de Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina e outros).</b> <b>SEI nº 0020876-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Trata-se do pedido de exclusão de despesa para o SEQ. 171 uma vez que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizada a DE nº 90007/2024 que restou prejudicada para os itens previstos no SEQ. 171.</li> <li>• Após autorização do DG, foi realizada a repetição do procedimento através da DE nº 90014/2024 que novamente restou prejudicada.</li> <li>• Sendo assim, após ponderar a equipe de planejamento da contratação sugeriu que os materiais decorrentes do referido SEQ. 171 fossem adquiridos conjuntamente aos itens para 2025 a fim de tornar a contratação mais atrativa para o mercado.</li> <li>• A sugestão foi acolhida pelo DG através do Despacho 2648806.</li> </ul> <p>Por fim, tendo em vista a orientação da SOF e considerando que houve a solicitação de devolução total da verba disponível no sequencial ao fundo de reserva, estamos providenciando o presente formulário de exclusão de despesa.</p> <table border="1" data-bbox="673 2007 1501 2157"> <thead> <tr> <th data-bbox="673 2007 860 2078">Valor</th> <th data-bbox="860 2007 1501 2078">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="673 2078 860 2157"></td> <td data-bbox="860 2078 1501 2157"></td> </tr> </tbody> </table>	Valor	Validação		
Valor	Validação				

	R\$ 1.766,04 (total da aquisição)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 19/08/2024, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 19/08/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 19/08/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, Secretário(a) em Exercício**, em 19/08/2024, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 19/08/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 21/08/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 21/09/2024, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



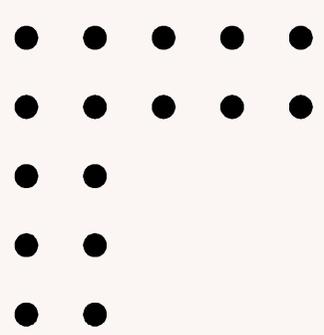
Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

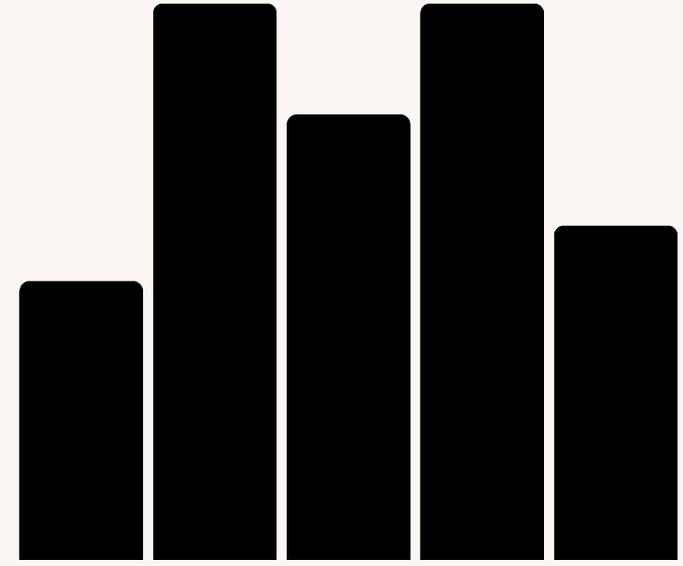


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2661212** e o código CRC **9A8FD08F**.



# MONITORAMENTO PCA 2024

Julho 2024  
SEGOC/COR/SOF



---

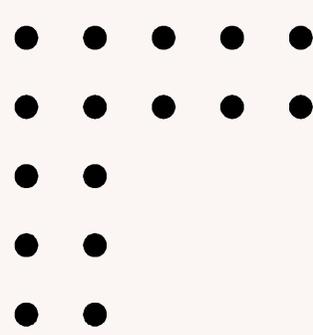
## Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2024 relativos ao mês de julho de 2024, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

– PCA 2024 com 13 (treze) sequenciais – todas unidades cumpriram os prazos;

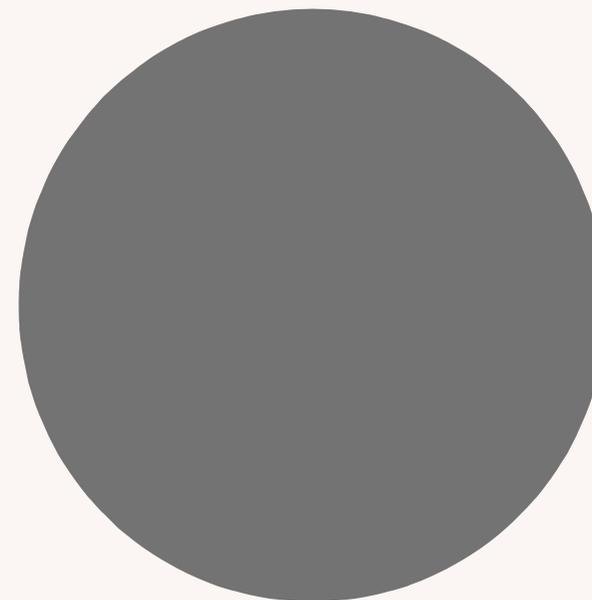
A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

Consulta na DESP em 12/8/24.

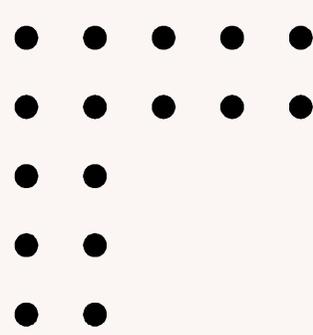


## ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

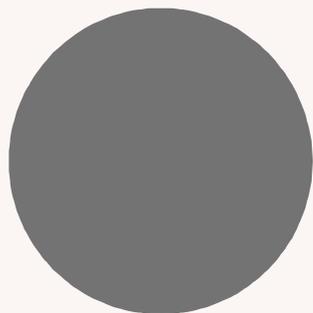
Do total de 13 (treze) sequenciais identificados no PCA 2024 com prazos vencendo no mês de julho de 2024, verificamos a existência de 13 (treze) prazos cumpridos.



CUMPRIDOS  
100%

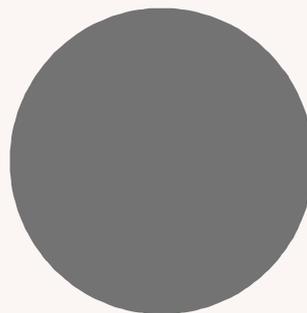


# CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE



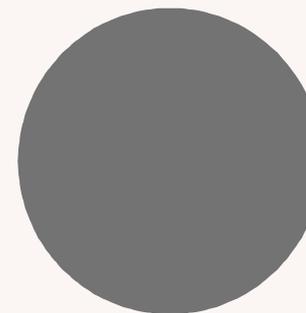
CUMPRIDOS  
100%

**SA**



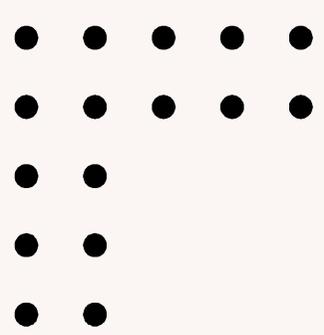
CUMPRIDOS  
100%

**STIC**

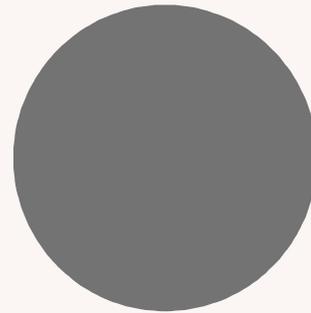


CUMPRIDOS  
100%

**SGP**

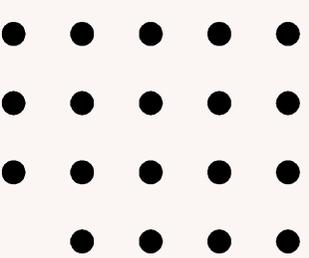


# CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE



CUMPRIDOS  
100%

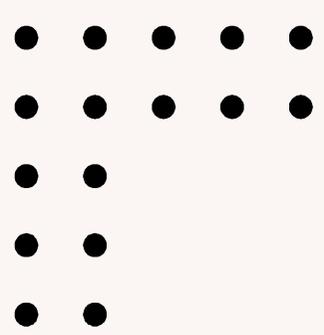
**ASSEG**



---

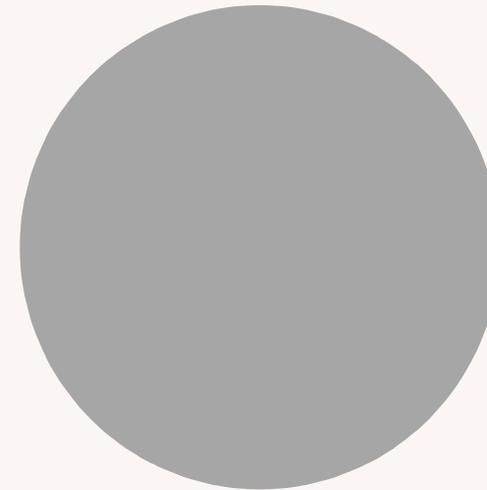
Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)  
PCA 2024

Manutenção de solução de backup do TRE-PE - Seq 39, no valor de R\$ 3.222.360,00 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais). - **CUMPRIDO**

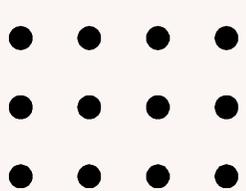


## CUMPRIMENTO DE PRAZOS PCA 2024 – JULHO

Despesas de Alto Risco  
Acima de R\$ 300.000,00



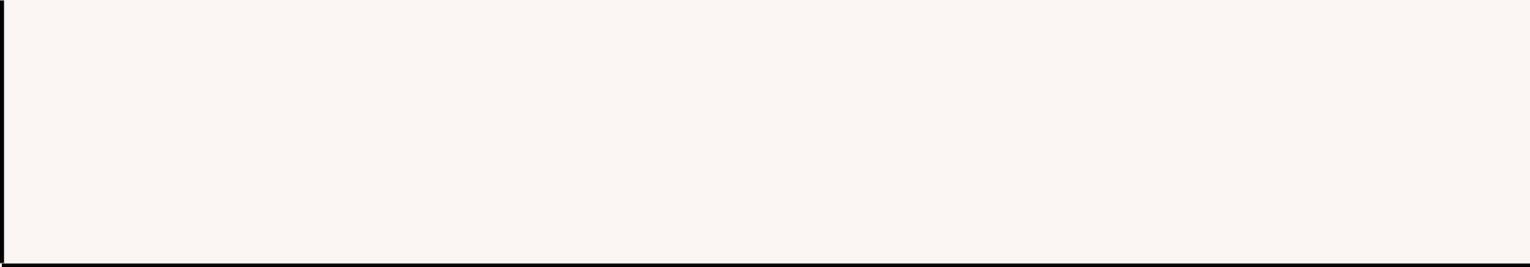
Cumpridos  
100%



## Recomendações PCA 2024

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de julho do PCA 2024, a SEGOC congratula as unidades por cumprirem os prazos, apesar de terem ultrapassado a data limite para efetivação das contratações no primeiro semestre do presente exercício, exceto a SGP por se tratar de prorrogação, conforme o estabelecido no subitem 3.1.1.1 do Manual de Contratações/2022.

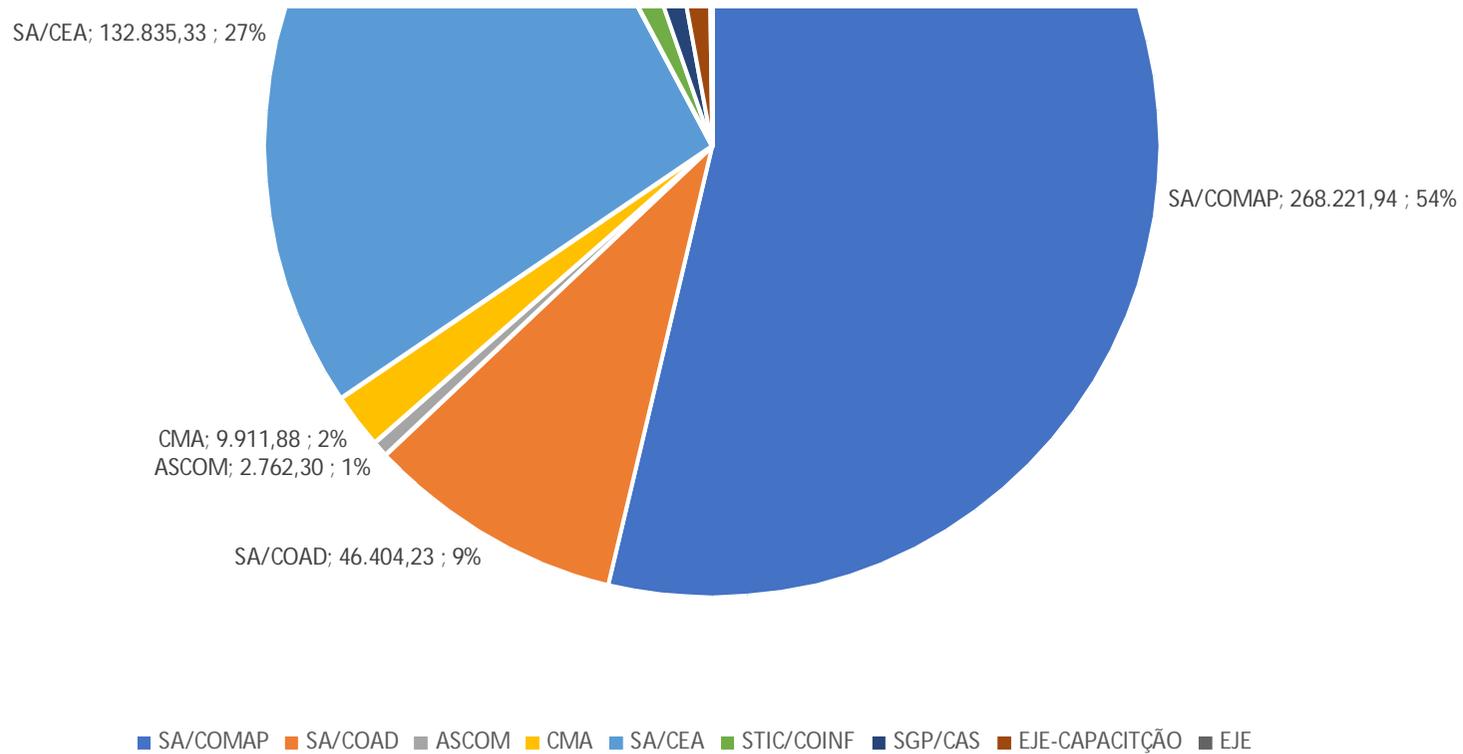
No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de agosto do PCA 2024 (aprovado e publicado, em 31/8/2023), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.



## RESUMO DAS SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS -ORÇAMENTO ORDINÁRIO JULHO 2024

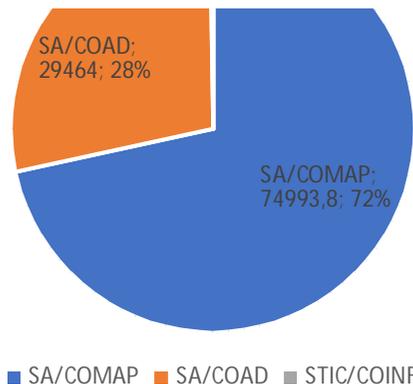
SA/COMAP	268.221,94
SA/COAD	46.404,23
ASCOM	2.762,30
CMA	9.911,88
SA/CEA	132.835,33
STIC/COINF	12.397,69
SGP/CAS	12.238,70
EJE-CAPACITÇÃO	13.400,00
EJE	1.137,00
<b>TOTAL</b>	<b>499.309,07</b>





### Sobras eleições - julho 2024





### FUNDO DE RESERVA

PLEITOS ELEITORAIS	CUSTEIOS	1.360.155,57
MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	CUSTEIOS	40.195,43
167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADM	CUSTEIOS	488.113,98
167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADM	INVESTIMENTOS	99.368,12
167660 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO	CUSTEIOS	34.652,84
167662 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CUSTEIOS	99.456,32
214048 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	CUSTEIOS	70.712,33
214048 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	INVESTIMENTOS	347.151,43
213903 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO	CUSTEIOS	3.433,04
AÇÃO: 228433 - Fórum Eleitoral de Carpina	CUSTEIOS	0,00
AÇÃO : 213904 - Reformas de Pequeno Vulto	CUSTEIOS	208,07
AÇÃO: 228434 - Elaboração de projeto -Fórum Eleit	CUSTEIOS	0,00
AÇÃO: 228436- Projetos do Sistema de Prevenção e	CUSTEIOS	0,00
AÇÃO: 228437 - Implantação do Sistema de Prevenç	CUSTEIOS	0,00
AÇÃO: 228437 - Implantação do Sistema de Prevenç	INVESTIMENTOS	0,00
AÇÃO: 228438 - Projetos de Engenharia e Arquitetu	CUSTEIOS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.543.447,13</b>